



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0325/2018

Segundo a definição do Conselho Regional de Fonoaudiologia, fonoaudiólogo é o profissional de Saúde, com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua de forma autônoma e independente nos setores público e privado. É o responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Exercem também atividades de ensino, pesquisa e de gestão. (administrativas).

Sua atuação se dá nas unidades básicas de saúde, ambulatórios de especialidades, hospitais e maternidades, consultórios, clínicas, home care, domicílios, asilos e casas de saúde, creches e berçários, escolas regulares e especiais, instituições de ensino superior, empresas, veículos de comunicação (rádio, TV e teatro) e associações.

O Conselho Federal de Fonoaudiologia reconhece doze áreas de especialidades na Fonoaudiologia:

Audiologia: Área voltada à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da função auditiva e vestibular.

Linguagem. Área voltada à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da comunicação oral e escrita (expressão e compreensão).

Motricidade Orofacial. Avaliação e tratamento dos distúrbios da respiração, sucção, mastigação, deglutição, expressão facial e articulação da fala.

Saúde Coletiva. Visa à construção de estratégias de planejamento e gestão em saúde, com vistas a intervir nas políticas públicas, atenção à saúde, na promoção, prevenção, educação e intervenção, no diagnóstico de grupos populacionais.

Voz: área voltada principalmente à prevenção e reabilitação dos distúrbios da voz, bem como ao aprimoramento vocal, especialmente dos profissionais que utilizam a voz profissionalmente.

Disfagia. Alteração da deglutição (ato de engolir), ocasionado por diversos fatores, dentre eles: trauma em região da cabeça e pescoço, acidente vascular cerebral, demências, doenças neuromusculares, intubação orotraqueal prolongada e câncer de cabeça e pescoço.

Fonoaudiologia Educacional. Contribui para a promoção, aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

Gerontologia. Promoção da saúde do idoso, prevenção, avaliação, diagnóstico, habilitação/reabilitação dos distúrbios relacionados à audição, ao equilíbrio, à fala, à linguagem, à deglutição, à motricidade orofacial e à voz.

Fonoaudiologia Neurofuncional. Promove avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicos de pessoas com sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico.

Fonoaudiologia do Trabalho. Promove mudanças na forma de organização do trabalho, com foco no desenvolvimento de programas de prevenção ocupacional, bem como detecção e diagnóstico dos riscos fisiológicos em situações reais.

Neuropsicologia. Abrange o tratamento dos distúrbios que afetam a comunicação humana e sua interface com a cognição.

Fluência: diagnóstico e intervenção dos transtornos da fluência verbal.

A Fonoaudiologia é uma ciência estudada de forma sistemática nas universidades em mais de uma centena de países do mundo e existe formalmente há mais de um século. A primeira referência formal é de 1900, quando a Hungria reconheceu a profissão e criou a primeira faculdade de Fonoaudiologia no mundo.

No Brasil, sua história é ainda mais antiga, se considerada a associação com a da Educação Especial. A primeira referência da profissão data da época do Império, com a criação, em 1854, do Imperial Colégio, voltado para meninos cegos (hoje, Instituto Benjamin Constant), seguido da criação, no ano seguinte, do Colégio Nacional, destinado ao ensino dos deficientes auditivos. Em 1912, documentos comprovam que a Fonoaudiologia já se diferenciava da educação especial, com o início de pesquisas específicas, relacionadas aos distúrbios da voz e da fala, e com a implantação de cursos de orientação a professores.

Desde a década de 30 já se detectava a idealização da profissão de Fonoaudiólogo, dada à preocupação com a profilaxia e a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares.

O início do ensino de Fonoaudiologia no país ocorreu na década de 60, com a criação dos cursos da Universidade de São Paulo (1961) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1962).

O curso da Universidade de São Paulo foi o primeiro a ter seu funcionamento autorizado, no ano de 1977. Hoje são 31 os cursos reconhecidos no país.

No ano de 1981, foi sancionada a Lei nº 6965 que regulamentou a profissão de Fonoaudiólogo, quando foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia.

Resta evidente a grande importância dessa categoria profissional que tanto tem contribuído para a melhoria das condições de vida dos nossos cidadãos, para tanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.